

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-00436/2014

PORTARIA D.G. Nº059, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº436/2014,

Considerando o despacho da Secretaria Geral da Presidência inserto no Memorando CEMAM nº 18/12013, doc. 04;

Considerando o Memorando CEMAN Nº01/2014, informando a substituição de Oficial de Justiça para cumprir mandados na cidade de Pedreiras/MA, doc. 05,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816940, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar ao Município de Pedreiras/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 27/01 a 31/01/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **26/01 a 31/01/2014**. Justifica-se no deslocamento no dia 26/01 (domingo), tendo em vista que o servidor deve apresentar-se àquela VT no dia 27/01 (segunda-feira) no turno

matutino, para dar início às atividades, conforme informações constantes no doc. 03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm